

MAPI	METROPOLITANA DE SALVADOR	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
MAPI	METROPOLITANA DE SALVADOR	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público, no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **Edital de Chamamento Público nº 003/2022 e seus anexos - 15º SALÃO DO ARTESANATO - Edição Brasília 2022** - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 08:30h às 17:30h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6184 / 6164 / 6106, email: salaonacional@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 30 de março de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 013/2020 - Processo SEI n. 021.2128.2022.0000829-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/ SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - ADELNOR. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com efeitos retroativos a partir de 24/03/2022. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ezequiel França Santos - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 023 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Estadual nº 11.471/09 c/c o inciso III, art. 10 da Lei nº 11.357/2009, PARECER JURÍDICO ZCO Nº 141/2022, Processo SEI nº 069.1468.2022.0000938-15, **RESOLVE:** Deferir o benefício Auxílio-Funeral em favor de, Sra. **Manuela Gama Delgado**, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo óbito do Sr. **Ademir de Souza Gama**, matrícula nº 69000389, servidor falecido em 17/03/2022.

Salvador, 29 de março de 2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral.

Resumo do Termo de Convênio nº 12/2022

Processo: 069.1479.2022.0000410-53. **Partes:** SUDESB e o Município de Mortugaba-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para implantação de iluminação do Campo de Futebol (Estádio Municipal), no Município Mortugaba/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$408.637,56 (quatrocentos e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 17/03/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Heráclito Luiz Paixão Matos, Prefeito Municipal de Mortugaba-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 13/2022

Processo: 069.1479.2022.0000530-60. **Partes:** SUDESB e o Município de Irará-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal Alberto de Santana, localizado no Município de Irará/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.103.526,28 (um milhão, cento e três mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 30/03/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Derivaldo Pinto Cerqueira, Prefeito Municipal de Irará-Ba.

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO